



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, João Roberto de Oliveira Martins, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 6.15.1/16, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaitinga (CE), 15 de junho de 2016.

  
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL